



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Déborah Alexandra Neves, que envide esforços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no qual solicito a **REATIVAÇÃO SOB REGIME DE URGÊNCIA DO ABRIGO MUNICIPAL** de Paraíba do Sul.*

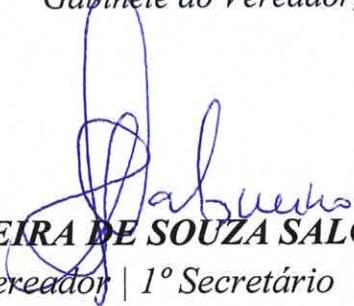
Sr^a. Prefeita, é com imensa insatisfação que recebi a notícia que desde Janeiro o abrigo existente no município foi desativado. Tal projeto é de suma importância para a dignidade da vida humana, haja vista que ele abrigava andarilhos, moradores de rua e pessoas em vulnerabilidade social que possuíam o direito a uma refeição, higiene e uma noite segura de descanso em nosso município.

A pernoite para pessoas que não possuem residência fixa é de fundamental importância e o abrigo acolhia dezenas de pessoas, que hoje infelizmente precisam ficar nas ruas da cidade.

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 10 de Junho de 2021.

Atenciosamente,


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | 1º Secretário